

## CAPÍTULO I

### A) SOBRE O FESTIVAL

O FIH2, Festival Internacional de Hip Hop é um evento que oferece ao público e participantes a expressão da linguagem artística do Hip Hop Dance. Com programação extensa e formato específico, o evento promove o contato e a experiência com a cultura urbana referenciada na dança, comportamento, música e moda como elementos caracterizadores do estilo.

O evento proporciona o encontro nacional e internacional de dançarinos, professores e coreógrafos objetivando o intercâmbio cultural e promovendo atualização e reciclagem profissional por meio das competições, mostras, oficinas e palestras, que se configura em uma importante estratégia de desenvolvimento artístico.

### B) MANIFESTO

“Acreditamos num lugar onde a arte, o conhecimento e a criatividade inspiram e transformam as pessoas”.

Onde a sensibilidade promove a mais profunda conexão entre essas pessoas. Um verdadeiro espaço de experiências onde há sim, lugar para acreditar nos sonhos. Seja pela arte, pelo social ou pelo empreendedorismo, todo propósito encontra aqui seu momento e movimento, sua voz e identidade.

Respeitamos a diversidade e adoramos nos divertir, porque entendemos a diversão como facilitadora de conexões e de conhecimento. Tudo acontecendo ao mesmo tempo em um mesmo lugar. Onde motivação e orgulho assumem objetivos bem definidos.

Um lugar que respira e vive com tanta força e intensidade que faz essa energia contagiar tudo à sua volta.

Sim, esse lugar existe: É o FIH2.

Uma fonte interminável de inspiração e novas possibilidades. É para transformar as pessoas. É para mudar o mundo. É para agora.

### C) LOCAL E DATA

Em 2024, após etapas internacionais, estaduais, municipais, seleções por vídeo e grupos convidados, os aprovados participam da etapa final realizada no formato Mostra e/ou em Competição:

Cidade: Curitiba

Local: Teatro Positivo

Endereço: R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Campo Comprido

Dias: 05 à 07 de julho de 2024

Horário: 19h30

## CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO

O 21º FIH2 Festival Internacional de Hip Hop de Curitiba, tem a "Dance & Concept | Brasil" na organização geral desde 2002, uma empresa motivada em propor experiências pela arte.

Desde sua fundação, em 2000, a Dance & Concept vem construindo reputação e respeito frente aos mais diversos projetos realizados. É reconhecida pelas assinaturas: Qualidade, Conectividade, Inovação, Conceito e Design.

Conheça um pouco mais pelo site [www.danceconceptbrasil.com.br](http://www.danceconceptbrasil.com.br)

## CAPÍTULO III – PARA PARTICIPAR

### 1. SELETIVAS PRESENCIAIS - OBRIGATÓRIAS

- Os estados do **Rio Grande do Sul, Santa Catarina e a cidade de Curitiba**, favor baixar os respectivos regulamentos no site [www.fih2.com.br/novo/](http://www.fih2.com.br/novo/) na aba <PARTICIPE<REGULAMENTOS.
- Os demais grupos devem submeter vídeos para análise seguindo as informações abaixo.

### 2. SELETIVA POR VÍDEO

Todos os estados e países deverão enviar um vídeo para análise.

- O link do vídeo deverá ser inscrito no sistema até o dia **28/04/2024**. Deverá ser postado no youtube, com qualidade igual ou superior a 720p HD, privado e liberado apenas para o e-mail: [videoseletiva@fih2.com.br](mailto:videoseletiva@fih2.com.br); contendo as seguintes informações no corpo do vídeo: **Grupo, Cidade, Nome da Coreografia, Mostra, Competição, - Categoria (infantil, júnior, sênior ou avançado), telefone de contato e e-mail do responsável.**
- O tempo para cada coreografia é de no **máximo 3'30 minutos (três minutos e trinta segundos)**, não haverá tolerância de tempo. Caso não esteja enquadrado no limite estipulado o grupo será automaticamente desclassificado.
- A categoria é de escolha do coreógrafo podendo ser entre: Mostra não competitiva ou Competição. A banca avaliadora é soberana e poderá sugerir remanejamento ficando a critério do grupo aceitar ou não.
- Não é obrigatória a filmagem com figurino.
- A coreografia deverá ser a mesma a se apresentar na etapa final do 21º FIH2 Festival Internacional de Hip Hop, salvo a complementação de tempo e pequenas alterações.
- O valor de inscrição do grupo, **por coreografia**, é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- O valor da inscrição acima é por coreografia e não por bailarino.
- Obrigatoriamente deverá ser enviado 1 link por coreografia. Não serão aceitos mais coreografias em um mesmo link sob critério de desclassificação.

## CAPÍTULO IV – GÊNEROS e CATEGORIAS

### 1. GÊNEROS:

- **Mostra:** apresentação do grupo, mínimo 6 integrantes.
- **Competição:** apresentação do grupo, mínimo 6 integrantes.

### 2. CATEGORIAS:

É de escolha do coreógrafo a categoria:

A faixa etária dos seus participantes está dividida em 4 (quatro) categorias:

- Infantil: de 8 (oito) a 10 (dez) anos - obrigatoriamente não competitivo;
- Júnior: de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos;
- Sênior: de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;
- Avançado: a partir de 18 (dezoito) anos.

Observação:

- a) Todas as categorias permitem idade inferior.
- b) Serão permitidos 30% (trinta por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua categoria.
- c) Será considerada a idade do integrante (faixa etária) das categorias no exercício da data do festival.

## CAPÍTULO V – RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado no **dia 08/05/2024** pelo site **[www.fih2.com.br](http://www.fih2.com.br)**

A comissão avaliadora é formada por profissionais da área com reconhecimento nacional. Eles também estarão presentes em inúmeros festivais de dança no Brasil e no exterior podendo escolher trabalhos que considerem de alto nível coreográfico, dispensando a avaliação por vídeo através de convite direto.

## PARA OS GRUPOS SELECIONADOS

### CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

#### 1. Mostra - Competição

- A confirmação das inscrições dos grupos selecionados deverão ser efetuadas pelo site **www.fih2.com.br** até o dia **22/05/2024** finalizando a indexação de todos os dados dos bailarinos.
- O coreógrafo é isento da taxa de inscrição (apenas um coreógrafo por coreografia indicado no ato da inscrição). A partir do segundo coreógrafo será cobrada a taxa individual integral/ por coreografia.

### CAPÍTULO VII – TAXAS

#### 2. Mostra - Competição

- O valor da inscrição por bailarino é de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais) por coreografia apresentada. Este valor de inscrição dá direito à:
  - se apresentar na noite qual seu grupo foi selecionado;
  - assistir, na plateia, à noite de apresentação em que seu grupo se apresenta;
  - 50% de desconto para ingressos nas outras noites de apresentações;
  - 8 aulas do Super Workshop - Cidade da Dança.
- Será cobrado uma taxa única de R\$160,00 (cento e sessenta reais) por coreografia relativo ao Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- O investimento para o diretor da escola é de \$189,00 (cento e oitenta e nove reais) / taxa única / apenas um diretor por escola.
- O investimento por assistente é de \$189,00 (cento e oitenta e nove reais) / por coreografia.
- O grupo é obrigado a cadastrar um iluminador por coreografia que deverá ser indicado no ato da inscrição. Se for o Diretor da escola ou coreógrafo da coreografia, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Sua inscrição só será confirmada após o pagamento.
- Após a efetivação do pagamento não serão aceitas alterações, salvo casos de saúde que caberá à coordenação do evento acatar.
- Em caso de desistência até 60 dias que antecedem o evento, será devolvido 75% do valor da inscrição. Após este prazo, não serão devolvidas as taxas de inscrições. Em caso de cancelamento do evento, em decorrência da pandemia, o valor será restituído integralmente. Em ambos os casos o participante deverá entrar em contato através do e-mail contato@fih2.com.br solicitando reembolso o qual será feito mediante transferência por PIX ou depósito bancário.

- *Política de Privacidade:* "Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados, por profissional contratado, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas serão utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

## CAPÍTULO VIII – RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

- **Recepção:** **SOMENTE o diretor ou coreógrafo** de cada grupo deverá dirigir-se à Secretaria do Festival para a retirada do material (crachás). Não serão entregues crachás avulsos. Casos específicos deverão ser reportados à coordenação do evento via e-mail.
- **Hospedagem:** O Festival possui hotéis conveniados que oferecem tarifas especiais, confira em nosso site. Não são fornecidos alojamentos.
- **Transporte:** O transporte diário durante o festival é de responsabilidade do próprio grupo. Lembramos que o transporte público em Curitiba é considerado um dos melhores do país.
- **Alimentação:** O Festival não oferece alimentação gratuita aos participantes, limitando-se a orientar sobre os locais mais acessíveis.

## CAPÍTULO IV – ENSAIOS (Mostra - Competição)

- As ordens de ensaio de palco e apresentação, estarão disponíveis no site do Festival a partir do dia 03/06/2024.
- Os ensaios serão realizados no mesmo dia da sua apresentação.
- O grupo precisa estar presente no teatro 50 min. antes do seu horário para confirmação com a Comissão técnica de ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- A presença no ensaio geral não é obrigatória, salvo grupos que possuam cenografia ou aprovações técnicas prévias. O não comparecimento dos mesmos inviabilizará a utilização do cenário, mesmo tendo sido liberado previamente pela coordenação.
- O grupo terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos por coreografia para administrar como quiser.
- Não serão executados testes de iluminação.

## CAPÍTULO X – APRESENTAÇÃO

- Cada participante deverá chegar 40 (quarenta) minutos antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do RG original / carteira de motorista / passaporte, para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- Os bailarinos podem dançar mais de uma coreografia, ficando proibido competir contra si próprio.
- Durante a apresentação, todos os grupos (Mostra ou Competição) serão avaliados por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim.
- **O tempo de apresentação deverá ser de até 3'30min (três minutos e trinta segundos).** Não haverá tolerância de tempo sendo desclassificado o grupo que não respeitar os limites estipulados.
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- A iluminação disponibilizada será igual para todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de varas do teatro.
- Todo e qualquer equipamento de cenário só poderá ser utilizado se informado no ato de sua inscrição e aprovado pela coordenação do evento.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos aprovados previamente, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. O grupo terá tempo de 30(trinta) segundos antes e 30 (trinta) segundos após a apresentação para montagem, desobstrução do palco e coxias, sob pena de desclassificação.
- Não é permitida a instalação de material elétrico sem prévia autorização da coordenação, sendo esta feita por escrito há pelo menos 15 dias antes do início do evento.
- Não será permitido manter elementos cênicos dentro do espaço. Casos especiais devem ser reportados para a coordenação com um prazo mínimo de 15 dias para o início do evento sob aprovação.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.
- **O grupo é obrigado a desenvolver e enviar o material que será transmitido no LED durante sua apresentação para aprovação até o dia 12/06 (doze de junho).**
- O não envio do material solicitado acima implica na manutenção da Logo do FIH2 no LED durante a apresentação em telas previamente preparadas que podem ser escolhidas pelo coreógrafo no horário do seu ensaio.
- Os dados e resoluções do LED serão enviados para os grupos classificados após sua confirmação via pagamento das inscrições.
- Os assistentes deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

- O grupo é obrigado a inscrever, por coreografia, um responsável para atender a iluminação; o qual deverá ser indicado no ato da inscrição. Sendo o próprio diretor da escola ou coreógrafo, será isento da taxa. Caso não, deverá efetuar o pagamento da taxa como assistente.
- Cada grupo deverá ter um coordenador de camarim (assistente) para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que são coletivos.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- **Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.**
- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
  - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
  - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

## CAPÍTULO XI – AVALIAÇÕES – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

- A. Fica a critério dos jurados as competências avaliativas de acordo com sua especialidade se Técnica ou Artística e padrões de julgamento. Todo e qualquer resultado será respeitado.
- B. A **NOTA FINAL** será composta da seguinte forma:
- a. 40% da nota proveniente da avaliação Técnica;
  - b. 40% da nota proveniente da avaliação Artística;
  - c. 20% da nota proveniente da Nota popular\*.
- C. **Nota Popular\***: os espectadores que adquirirem ingressos online poderão dar notas para todos os grupos concorrentes na noite relativa ao seu ingresso.
- a. As notas poderão ser dadas entre 7.0 e 10.0 considerando todas as variações possíveis dentro deste parâmetro.
    - Notas fora deste parâmetro não serão consideradas válidas.
  - b. Será permitida apenas uma nota por IP (ingresso on line).
  - c. As notas são liberadas durante o tempo de apresentação do grupo, sendo encerradas ao término de sua apresentação independente do número de votantes.

- d. Notas não dadas dentro do tempo não serão consideradas válidas.
- e. A média da Nota Popular\* será dada pela soma de notas enviadas dividida pelo número de votantes válidos.

## CAPÍTULO XII – PREMIAÇÕES

- A. Serão dispostas as colocações de acordo com as médias, das mais altas para a mais baixa sequencialmente, sendo necessária média mínima de colocação:
  - 3º lugar (entre 7,0 e 7,9); 2º lugar (entre 8,0 e 8,9); 1º lugar (acima de 9,0).
- B. Receberão troféus os primeiros, segundos e terceiros lugares das 3 categorias.
- C. Estarão classificados para o FIH2 2025, livres de seletivas, somente os grupos classificados em primeiro lugar de cada uma das categorias.

### D. PREMIAÇÕES ESPECIAIS – premiação em dinheiro:

- a. A coreografia que atingir a maior nota entre todas as categorias (JÚNIOR, SÊNIOR E AVANÇADO), receberá:
  - **Prêmio “Kobra”: R\$50.000,00** - (cinquenta mil reais).
  - Classificação direta para o FIH2 2025 com isenção da taxa de inscrição para até 13 integrantes.
- b. A coreografia que atingir a segunda maior nota entre todas as categorias (JÚNIOR, SÊNIOR E AVANÇADO), receberá:
  - **Prêmio: R\$10.000,00** - (dez mil reais).
- c. A coreografia que atingir a terceira maior nota entre todas as categorias (JÚNIOR, SÊNIOR E AVANÇADO), receberá:
  - **Prêmio: R\$5.000,00** - (cinco mil reais).
- d. Em caso de empate nas notas descritas acima, o prêmio será dividido entre as partes com a mesma nota.
- e. O prêmio será pago por transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal no mesmo valor pelo grupo premiado.

### E) PREMIAÇÕES ESPECIAIS - reconhecimento

- a. As Escolas/Grupos que se apresentarem em mais de uma categoria estarão concorrendo ao prêmio “**FIH2 - Exportando Talentos**”.
  - Concorrem ao prêmio 3 Escolas/Grupos com as maiores médias de pontos alcançadas.
  - A definição será realizada por indicação direta dos jurados à Escola/Grupo que entenderem merecedora da premiação.
  - A Escola/Grupo vencedora deverá indicar 1 (um) representante inscrito no Festival para participar como professor ou jurado do Festival Best Of the Best - [www.bestofthebest.cz](http://www.bestofthebest.cz) em Praga na República Tcheca em 2025.

- Este prêmio contempla: passagem aérea, terrestre, hospedagem, alimentação no período e a oportunidade de ministrar uma aula ou fazer parte da banca julgadora do Evento, sendo este ítem não remunerado.
- O premiado necessitará ter um passaporte válido e dentro da validade para tal premiação.

### **CAPÍTULO XIII – DIREITO DE USO DE IMAGEM**

A organização do FIH2 tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

### **CAPÍTULO XIV – DÚVIDAS**

Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.  
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Funcionamento: das 13:30h às 18h

E-mail: [contato@fih2.com.br](mailto:contato@fih2.com.br)

Site: [www.fih2.com.br](http://www.fih2.com.br)